

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano V | Edição 965

Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****Prefeitura Municipal de Araçatuba
Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- DECRETO nº 23.285, de 14/03/2024 - Fica o(a) Sr(a). **JADE ANTUNES CARDOSO SPESSOTO**, R.G.Nº 42.222.486-8, exonerado(a) a partir de 18/03/2024, após o encerramento do expediente, do cargo de AGENTE ESCOLAR, Padrão 362, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

02- DECRETO nº 23.291, de 18/03/2024 - Fica o(a) Sr(a). **GABRIELA UTINO DE CASTILHO**, R.G.Nº 44.052.290-0, exonerado(a) a partir de 18/03/2024, do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Padrão 225, de provimento efetivo, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

03- PORTARIA nº 468, de 15/03/2024 - Concede ao **MARCOS ANTONIO GARCIA** RG: Nº 43.177.822-X, candidato nomeado através do Decreto DRH Nº 23.277 de 13/03/2024, para o cargo de "**MOTORISTA**", prorrogação do prazo de posse até **12/05/2024**.

04- PORTARIA nº 472, de 18/03/2024 - Concede ao **MATHEUS SANTOS FERREIRA** RG: Nº 48.937.134-6, candidato nomeado através do Decreto DRH Nº 23.252 de 28/02/2024, para o cargo de "**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**", prorrogação do prazo de posse até **28/04/2024**.

Araçatuba, em 18 de março de 2024

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....



Prefeitura Municipal de Aracatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 23.290/ 2024 - de 18 de março de 2024

“Torna sem efeito nomeações de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências, conforme especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº 01/2023 publicado no Diário Oficial do dia 09/12/2023 e, considerando os termos do Memorando 1DOC. nº 12.298, de 18/03/2024 expedido pela Serviço de Previdência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a nomeação para os cargos de “Agente Escolar” – Decreto 23283/2024, de 14 de Março de 2024, publicado em 16 de março de 2024, memorando 10748/2024, por já terem sido convocados através do Decreto 23269/2024, de 08 de Março de 2024, publicado em 09 de Março de 2024, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

“AGENTE ESCOLAR”

	NOME	RG. Nº	DECRETO
01	GABRIEL WESLEY SILVA MAIA	57341954	23.283/2024
02	PAULA VANESSA DA SILVA GOMES	59103455	23.283/2024
03	JESSICA MARSOLLA NOGUEIRA BRITO	53741739	23.283/2024

Art. 2º - Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

“AGENTE ESCOLAR” - PADRÃO “362” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	RODOLFO MENDES GARDINAL BRESSAN	35057295	165º
02	ELISABETH CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	44478862	166º
03	VINICIUS PORFIRIO	44802553X	167º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 de março de 2024, 115 anos da Fundação de Aracatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade **COMPRA DIRETA**

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II DA LEI 14.133/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 246/2024****PROCESSO DIGITAL N.º 3801/2024**

OBJETO: Contratação de produtora de vídeo para produção de podcast.
Conforme Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DO DIA 19/03/2024 ATÉ AS 17:00 H. DO DIA 21/03/2024.

Enviar a proposta e Certidão Negativa de Débito como município de Araçatuba para o email: gabas@aracatuba.sp.gov.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DLC, Araçatuba, 18 de janeiro de 2024.

LUIS EDUARDO GABAS NEGRÃO
DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS

Termo de Referência

1. OBJETO SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

- 1.1 Contratação de produtora de vídeo para produção de podcast com gravação na Prefeitura Municipal de Araçatuba, sendo 04 (quatro) horas de gravação semanal, edição de até 32 (Trinta e dois) programas mensais com duração máxima de 30 (trinta) minutos cada, produção de vinhetas de abertura e encerramento, direção de vídeo, iluminação, gravação no formato FULL HD, captação de áudio para até 4 (quatro) entrevistados simultâneos, finalização em formato para as redes sociais e arquivo em formato digital.
- 1.2 A gravação será no Paço Municipal – Rua Coelho Neto nº 73 – Vila São Paulo

2. PAGAMENTO:

2.2 - O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação em até **30 (trinta)** dias, mediante a emissão da nota fiscal/fatura, devidamente entregue e lançada junto a Divisão de Gestão de Materiais e Patrimônio e atestada pela Secretaria Requisitante.

2.3 - A simples emissão de nota fiscal/fatura não torna exigível o pagamento, sendo necessário o prévio empenho e sua regular liquidação.

3. DAS DESPESAS:

3.1 – Nos valores acima estão inclusas todas as despesas que influenciem nos custos, tais como: instalação, encargos diretos e indiretos, impostos, taxas, transportes, fretes, seguros, mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários ou outros decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do mesmo, não cabendo ao **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**, quaisquer custos adicionais.

4. PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1 – Para o fiel cumprimento das obrigações descritas na Cláusula 1ª deste contrato o **CONTRATANTE** estabelece ao **CONTRATADO** o prazo de 04 (quatro) meses contados a partir da data de assinatura deste contrato.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 – A despesa total, decorrente da execução do presente contrato, na importância constante da Cláusula 2ª., correrá à conta de recursos consignados no Orçamento Programa do corrente exercício, onerou a seguinte dotação:

FCV: 105 - CD n.º 3.3.90.3901, Funcional Programática n.º 02.020601.04.122.0008-2009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

6. REAJUSTAMENTO(S) DE PREÇOS:

6.1 – O preço proposto será fixo e irrevogável.

**AVISO DE REABERTURA DE COMPRA DIRETA**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, DA LEI 14.133/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 2259/2024
REQUISIÇÃO: 439/2024

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/03/2024
AS 08:00 HORAS

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/03/2024
AS 09:00 HORAS.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Araçatuba, 18 de março de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA
DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, DA LEI 14.133/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 243/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 3535/2024
REQUISIÇÃO: 696/2024

OBJETO: MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARMES NO S.A.E.

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/03/2024
AS 08:00 HORAS.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/03/2024
AS 23:59 HORAS.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Araçatuba, 18 de Março de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA
DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a

seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, DA LEI 14.133/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 244/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 2654/2024
REQUISIÇÃO: 499/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE CLORO LIVRE E FRASCO DE COLETA.

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/03/2024
AS 08:00 HORAS.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/03/2024
AS 09:00 HORAS.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Araçatuba, 18 de Março de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA
DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, DA LEI 14.133/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 245/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 2653/2024
REQUISIÇÃO: 498/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INDICADORA VERMELHO DE FENOL 100 ML.

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/03/2024
AS 08:00 HORAS.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/03/2024
AS 09:00 HORAS.

Proposta deverá ser cadastrada no link:

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

OBS: EM CASO DE DESERTO SERÁ REABERTO NOVO PRAZO NO PROXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE POR MAIS 3 DIAS ÚTEIS.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Araçatuba, 18 de Março de 2024.

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA
DIVISÃO DE COMPRAS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c6c3-39f1-4883-d0db



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 965, ano V, veiculado em 19 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 19/03/2024 às 07:59:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c6c3-39f1-4883-d0db>